



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3250/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 22 de Junho de 2021.

| | |
|---|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|---|--|

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP Nº 856/2021

Prorroga por seis meses, a partir de 1º de julho de 2021, os efeitos da Portaria TRT 18ª GP nº 806/2020, que alterou a Portaria TRT 18ª GP nº 421/2017, cujo objeto é a regulamentação da utilização institucional de telefonia celular e internet móvel pelos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA 6244/2020,

CONSIDERANDO os desdobramentos dos efeitos da pandemia de Covid19 e a perspectiva de ainda serem mantidas, por um longo período, a estender-se para o exercício de 2021, as medidas de distanciamento, com a redução na circulação de pessoas no âmbito do Tribunal, de modo a garantir o efetivo controle e prevenção ao contágio;

CONSIDERANDO que, em consequência, deverá permanecer suspensa a realização de audiências presenciais no âmbito das Varas do Trabalho e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs), bem como de sessões presenciais de julgamento no segundo grau, as quais poderão ser realizadas por meio telepresencial, conforme regulamentação constante das Portarias TRT 18ª GP/DG nº 758/2020 e 797/2020;

CONSIDERANDO que as audiências telepresenciais e sessões virtuais e telepresenciais implicam uma maior utilização de recursos telemáticos, havendo um proporcional e considerável aumento de gastos com serviços de internet pelos magistrados e servidores envolvidos em tais atos processuais;

CONSIDERANDO que há disponibilidade Orçamentária em 2021 para fazer face a despesas dessa natureza, advinda de redução de outras despesas, especialmente daquelas decorrentes da suspensão das atividades presenciais;

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas do Comitê de Retomada dos Serviços Presenciais do TRT18, expressas no Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Portaria TRT 18ª SGP Nº 1526, de 28 de outubro de 2020;

RESOLVE, com posterior ratificação dos Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus:

Art. 1º Prorrogar, por 6 (seis) meses, a contar de 1º de julho de 2021, os efeitos da Portaria TRT 18ª GP nº 806/2020, que alterou a Portaria TRT 18ª GP nº 421/2017, cujo objeto é a regulamentação da utilização institucional de telefonia celular e internet móvel pelos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 857/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13904/2020, RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 805, de 9 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 10 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º REVERTER a aposentadoria por invalidez do senhor PAULO ROBERTO DRAGALZEW, declarada por meio da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 453/2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 3 de novembro de 2016, a ser efetivada no cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, anteriormente ocupado pela servidora MAURALICE IZABEL DE SOUZA FERNANDES FERREIRA, cuja vacância foi declarada por meio do Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2.721, de 11 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 176, de 12 de setembro de 2018, que concedeu aposentadoria à servidora.”

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2021, data da publicação da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 805/2021.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 855/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5858/2021, RESOLVE:

Autorizar a participação do servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Diretor da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, em projeto destinado à elaboração de minuta da Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e do CSJT e ao suporte à implantação nos Regionais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 854/2021

Altera o Anexo da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 610/2021, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em cada uma das cidades-sede nas quais existam unidades da Justiça do Trabalho de Goiás.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.507/2020,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP Nº 1.526/2020;

CONSIDERANDO a classificação de risco indicada na página 6 do Painel de Condições Epidemiológicas, que pode ser acessado pelo link “Covid-19: Atos e Produtividade”, constante no Portal da internet do TRT da 18ª Região; e

CONSIDERANDO que a SES-GO atualizou, no dia 21 de junho de 2021, o “Mapa de Risco” em seu sítio eletrônico, com a estratificação e com o valor de “Re” (Velocidade de contágio) para cada região de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 610, de 4 de maio de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO

| CIDADE-SEDE | ETAPA VIGENTE |
|----------------------|---------------|
| Anápolis | Vermelha |
| Aparecida de Goiânia | Vermelha |

| | |
|--------------------------|----------|
| Caldas Novas | Vermelha |
| Catalão | Vermelha |
| Ceres | Vermelha |
| Formosa | Vermelha |
| Goianésia | Vermelha |
| Goiânia | Laranja |
| Goiás | Vermelha |
| Goiatuba | Vermelha |
| Inhumas | Laranja |
| Iporá | Vermelha |
| Itumbiara | Vermelha |
| Jataí | Vermelha |
| Luziânia | Vermelha |
| Mineiros | Vermelha |
| Palmeiras de Goiás | Vermelha |
| Pires do Rio | Vermelha |
| Porangatu | Laranja |
| Posse | Vermelha |
| Quirinópolis | Vermelha |
| Rio Verde | Vermelha |
| São Luís de Montes Belos | Vermelha |
| Uruaçu | Vermelha |
| Valparaíso de Goiás | Vermelha |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.
 Goiânia, data da assinatura eletrônica.
 Documento assinado eletronicamente
 DANIEL VIANA JÚNIOR
 Desembargador-Presidente
 TRT da 18ª Região
 Goiânia, 22 de junho de 2021.
 [assinado eletronicamente]
 DANIEL VIANA JÚNIOR
 DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DE CORREIÇÃO - 12ª VT GOIÂNIA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
 ANO 2021

Anexos

Anexo 1: [Ata da Correição 12ª VT de Goiânia](#)

ATA DE CORREIÇÃO - 3ª VT GOIÂNIA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
 ANO 2021

Anexos

Anexo 2: [Ata da Correição 3ª VT de Goiânia](#)

Edital
Edital SCR/GM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 26/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, no dia 20 de julho de 2021, será realizada correição ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na Vara do Trabalho de Inhumas, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que fica cientificada a Excelentíssima Juíza Titular, e os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER ainda que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, no horário das 13h:30 às 15 horas do dia 20 de julho, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 22 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria
Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 851/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Nº 6379/2021 – SISDOC, solicitando a designação de magistrado para atuar no Processo de Ação Civil Pública Cível 0010648-72.2021.5.18.0003, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, onde o Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da referida Vara, declarou-se suspeito;

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Eduardo do Nascimento, Auxiliar Fixo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, para fruição no período de 7 de junho a 6 de julho de 2021, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3/2021;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar designado o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, volante regional, para atuar no Processo de Ação Civil Pública Cível 0010648-72.2021.5.18.0003, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 7 de junho a 6 de julho de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 852/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 22 de junho de 2021, em virtude de participação da Juíza Titular no V FONACOR – Fórum Nacional das Corregedorias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 853/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 14823/2020; e

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho RONIE CARLOS BENTO DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 29 de julho a 17 de agosto de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 18 a 27 de agosto de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6367/2021 – SISDOC

Interessado(a): CARLA CRISTINA CARVALHO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6420/2021 – SISDOC

Interessado(a): FABIANO DE LIMA E SILVA

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 16 de junho de 2021 a 23 de junho de 2021.

Decisão: Deferimento.

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 850/2021

Delega competência ao Coordenador Pedagógico para responder pelo Cargo de Diretor da Escola Judicial do TRT 18ª Região.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços prestadas pelos órgãos da Administração;

CONSIDERANDO os afastamentos simultâneos da Diretora e da Vice-Diretora da Escola Judicial do TRT 18ª Região, para tratamento da própria saúde;

CONSIDERANDO que, conforme a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 25, de 26 de março de 2013, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região passou a funcionar como Unidade Gestora Responsável;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 1º, § 1º, do supracitado instrumento normativo, o Diretor da Escola Judicial foi designado ordenador de despesas no que tange ao planejamento e a execução do orçamento consignado ao Tribunal Regional do Trabalho na rubrica destinada ao custeio das ações de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos processos de contratação, autorização de cursos e todos os demais atos inerentes ao cargo de Diretora da Escola Judicial do TRT 18ª;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo Sisdoc nº 6394/2021,

CONSIDERANDO que a delegação de competência encontra respaldo nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, bem como nos artigos 11 e seguintes da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Coordenador Pedagógico para atuar como Diretor da Escola Judicial do TRT 18ª Região, praticando todos os atos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo, podendo, inclusive, ordenar despesas e autorizar a realização de cursos e eventos da EJUD18.

Art. 2º Dos atos praticados com fundamento no artigo 1º desta portaria, cabe pedido de reconsideração à autoridade delegada. Mantida a decisão, o interessado poderá recorrer à autoridade delegante, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º A delegação de competência constante desta Portaria vigorará por 14 dias, a contar de 21/06/2021, sendo revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho .

Goiânia, 21 de junho de 2021.

IARA TEIXEIRA RIOS

Diretora da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 21 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

IARA TEIXEIRA RIOS

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

ÍNDICE

| | |
|-------------------------------------|---|
| PRESIDÊNCIA | 1 |
| Portaria | 1 |
| Portaria GP | 1 |
| Portaria GP/SGPE | 1 |
| GAB. PRESIDÊNCIA | 2 |
| Portaria | 2 |
| Portaria GP/DG | 2 |
| Portaria GP/SGP | 2 |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL | 3 |
| Ata | 3 |
| Ata SCR | 3 |
| Edital | 4 |
| Edital SCR/GM | 4 |
| Portaria | 4 |
| Portaria SCR/NGMAG | 4 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 5 |
| Despacho | 5 |
| Despacho SGPE | 5 |
| ESCOLA JUDICIAL | 5 |
| Portaria | 5 |
| Portaria EJ | 5 |